

Solicitação de Compra e/ou Serviço
(Art.22, I do Regulamento de Compras e Contratações, de 30 de abril de 2024)

Unidade Solicitante: ULOG

Processo nº: 043/2025/ULOG/DIOP/AgSUS

Responsável pela Demanda: Elcione Diniz Macedo

E-mail: infra.ulog@agenciasus.org.br

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

Aquisição de eletrodomésticos destinados às representações distritais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, localizadas em seis municípios, abrangendo três estados, em duas regiões do país.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS assumiu a responsabilidade pelo provimento de mão de obra voltada à saúde indígena e atividades de apoio à cinco ações estratégicas, em dez Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI's), conforme os compromissos estabelecidos no Contrato de Gestão nº 02/2024, firmado com o Ministério da Saúde em 13 de novembro de 2024.

As localidades abrangidas pelo Contrato de Gestão em vigência incluem os seguintes municípios brasileiros:

- Atalaia do Norte/AM;
- Barra do Garças/MT;
- Campo Grande/MS;
- Colíder/MT;
- Cuiabá/MT;
- Governador Valadares/MG;
- Redenção/PA;
- Tabatinga/AM; e
- Tefé/AM.

Em cada um desses municípios, a AgSUS atuará em apoio aos respectivos DSEIs. Para atender às demandas do Contrato de Gestão nº 02/2024, é necessário estabelecer escritórios próprios da Agência em cada localidade, destinados a funcionar como sedes de representação.

Esses espaços têm a finalidade de apoiar a força de trabalho contratada pela AgSUS para atuação direta junto aos respectivos DSEI's, além de viabilizar a operacionalização de processos de trabalho previstos no Programa de Trabalho II, que integra do Contrato de Gestão, incluindo atividades de gestão, supervisão, monitoramento, acompanhamento e assistência. Tais atividades estão organizadas em cinco ações, conforme se segue:

Ação 1: Promoção do acesso à Saúde Indígena;

Ação 2: Promoção da qualificação profissional;

Ação 3: Protagonismo dos saberes tradicionais das Medicinas Indígenas brasileiras;

Ação 4: Fortalecimento do controle social; e

Ação 5: Apoio à gestão estratégica.

Para cumprimento dessas finalidades, a AgSUS realiza a locação de imóveis previamente identificados e selecionados, destinados ao acolhimento da força de trabalho de representação, os quais serão a base para o desenvolvimento das atividades relacionadas às atribuições inerentes à atuação da Agência nos respectivos territórios.

A escolha dos imóveis foi realizada por meio de uma missão de prospecção conduzida por empregados da AgSUS no mês de dezembro de 2024. Durante essa etapa, a equipe deslocada para os municípios avaliou os imóveis disponíveis com base nos critérios e requisitos estabelecidos pela Secretaria Executiva de Articulação (SEAR/PR) e pela Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura (ULOG/DIOP).

Em alguns municípios, como Campo Grande, Governador Valadares e Cuiabá, foi possível optar pela locação de espaços em ambiente coworking, cujo mobiliário, serviços e outros recursos necessários para o funcionamento das atividades já estão incluídos no contrato de locação. O escritório de Boa Vista funciona por, ora, também em uma operação de coworking.

Assim sendo, a presente solicitação de compras abrange apenas seis das dez localidades onde serão instalados Escritórios da AgSUS, sendo elas: 1. Atalaia do Norte; 2. Barra do Garças; 3. Colíder; 4. Redenção; 5. Tabatinga; e 6. Tefé, sendo o objeto desta Solicitação de Compras a aquisição de eletrodomésticos, entre os quais geladeira, microondas, TV's, entre outros.

A aquisição desses bens é indispensável para viabilizar a operacionalização das atividades e proporcionar condições adequadas de trabalho para as equipes, proporcionando suporte e bem-estar aos trabalhadores e visitantes. Esses equipamentos incluem itens que garantam a conservação de alimentos por refrigeração, a filtragem de água para consumo humano, o aquecimento rápido de refeições e a preparação de café, o uso apropriado de ferramentas para a produção eletrônica de conteúdos, a realização de videoconferência, entre outras atividades da rotina diária de trabalho dos empregados.

3.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

<p>Profundidade com puxador = 34,8 cm</p>  <p>26,3 cm</p> <p>45,8 cm</p> <p>11,4 kg</p>	<p>01 - Micro-ondas - Capacidade de 20 litros, cor branca, potência de 1300W e classificação energética A, oferecendo economia de energia. O modelo conta com função Tira Odor e função Descongela, garantindo qualidade e praticidade no preparo dos alimentos. Possui trava de painel para maior segurança, evitando acionamentos acidentais. Suas dimensões são de aproximadamente 26,3 cm de altura, 45,8 cm de comprimento e 34,8 cm de profundidade. Compatível com tensão bivolt, podendo ser utilizado em redes de 127V e 220V.</p>
 <p>30 cm</p> <p>16,8 cm</p> <p>26,5 cm</p> <p>1,17 kg</p>	<p>02 - Cafeteira elétrica - Capacidade para preparar até 30 xícaras, com jarra de aço inoxidável de 1,2 litros. O modelo possui filtro permanente removível, sistema corta-pingos, para maior praticidade durante o uso e função de manter o café aquecido, garantindo a temperatura ideal por mais tempo. Disponível na cor preta, o conjunto inclui a jarra e o filtro. Compatível com tensão bivolt, operando em redes de 127V e 220V.</p>
	<p>03 - Refrigerador - Capacidade líquida total de 240 litros, sendo 26 litros dedicados ao freezer. Conta com degelo prático e controle externo de temperatura. Disponível na cor branca, apresenta dimensões de 55 cm de largura, 141,6 cm de altura e 61,3 cm de profundidade. Compatível com tensão bivolt, podendo ser utilizado em redes de 127V e 220V.</p>



04 - Purificador de água - Temperatura média de saída de 8°C, ideal para ambientes que atendem até 15 pessoas. Possui elemento filtrante com vida útil de 4.000 litros e é projetado para operar em temperaturas ambiente entre 5°C e 42°C, com pressões hidráulicas variando de 3 a 40 MCA (0,029 a 0,392 MPa). Apresenta consumo de 100W, fornecendo 0,935 L/h de água gelada. Com eficiência energética de 0,103 kW/L e consumo mensal de 5,460 kWh, o aparelho possui um reservatório de 2,0 litros de água gelada. Disponível na cor branca, tem dimensões de 39,5 cm de altura, 30,5 cm de largura e 37 cm de profundidade, e conta com funcionamento bivolt, compatível com tensões de 127V ou 220V-60Hz



05 - Grill e sanduicheira - Inox, com potência de 750W e capacidade para preparar até 2 sanduíches simultaneamente. Equipado com placas onduladas antiaderentes que garante fácil limpeza. Conta com trava de segurança, porta-fio para melhor organização, luz indicadora de funcionamento e puxador resistente ao calor, proporcionando segurança durante o uso. Fabricado em metal e plástico, possui dimensões de 9,7 cm de altura, 23,5 cm de largura e comprimento, e peso de 1 kg. Funciona em tensão bivolt, sendo compatível com 127V e 220V.

4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

LOTE 1 - ATALAIA DO NORTE			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Micro-ondas tensão bivolt 127/220V, garantia 12 meses	unidade	1
2	Cafeteira elétrica bivolt 127/220V garantia 12 meses	unidade	1

3	Refrigerador bivolt 127/220V garantia 12 meses	unidade	1
4	Purificador de água bivolt 127/220V, garantia 12 meses, com instalação incluída	unidade	1
5	Grill e Sanduicheira tensão bivolt 127/202V, garantia 12 meses	unidade	1

LOTE 2 - BARRA DO GARÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Micro-ondas tensão bivolt 127/220V, garantia 12 meses	unidade	1
2	Cafeteira elétrica bivolt 127/220V garantia 12 meses	unidade	1
3	Refrigerador bivolt 127/220V garantia 12 meses	unidade	1
4	Purificador de água bivolt 127/220V, garantia 12 meses, com instalação incluída	unidade	1
5	Grill e Sanduicheira tensão bivolt 127/202V, garantia 12 meses	unidade	1

LOTE 3 - COLÍDER

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Micro-ondas tensão bivolt 127/220V, garantia 12 meses	unidade	1
2	Cafeteira elétrica bivolt 127/220V garantia 12 meses	unidade	1
3	Refrigerador bivolt 127/220V garantia 12 meses	unidade	1
4	Purificador de água bivolt 127/220V, garantia 12 meses, com instalação incluída	unidade	1
5	Grill e Sanduicheira tensão bivolt 127/202V, garantia 12 meses	unidade	1

LOTE 4- REDENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Micro-ondas tensão bivolt 127/220V, garantia 12 meses	unidade	1
2	Cafeteira elétrica bivolt 127/220V garantia 12 meses	unidade	1
3	Refrigerador bivolt 127/220V garantia 12 meses	unidade	1
4	Purificador de água bivolt 127/220V, garantia 12 meses, com instalação incluída	unidade	1
5	Grill e Sanduicheira tensão bivolt 127/202V, garantia 12 meses	unidade	1

LOTE 5 - TABATINGA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Micro-ondas tensão bivolt 127/220V, garantia 12 meses	unidade	1
2	Cafeteira elétrica bivolt 127/220V garantia 12 meses	unidade	1
3	Refrigerador bivolt 127/220V garantia 12 meses	unidade	1
4	Purificador de água bivolt 127/220V, garantia 12 meses, com instalação incluída	unidade	1
5	Grill e Sanduicheira tensão bivolt 127/202V, garantia 12 meses	unidade	1

LOTE 6 - TEFÉ

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Cafeteira elétrica bivolt 127/220V garantia 12 meses	unidade	1

2	Grill e Sanduicheira tensão bivolt 127/202V, garantia 12 meses	unidade	1
3	Micro-ondas tensão bivolt 127/220V, garantia 12 meses	unidade	1

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

A fim de atender a possíveis adaptações de espaços e a perspectiva de ampliação do apoio à gestão do SUS a outros DSEI's, propõe-se a vigência de 12 meses para os Contratos, contados a partir de sua assinatura.

6. VALOR ESTIMADO

Realizar cotação de preços.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Previsão para início da prestação dos serviços: Fevereiro de 2025.

Data para a entrega dos itens previstos: Até 20 dias corridos após a assinatura do Contrato.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O agendamento da entrega deverá ser realizado junto à Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura ULOG, por meio da Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), pelos seguintes contatos:

a) E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br;

b) Telefone: (61) 3686-4144- Ramal 1004.

Os responsáveis pelo recebimento dos produtos e/ou acompanhamento da execução dos serviços devem assinar Termo de Recebimento de Suprimentos e/ou Termo de Recebimento de Serviços, devendo conferir itens de acordo com Nota Fiscal e, quando se aplicar, efetuar teste de funcionamento adequado dos produtos, conforme prazo definido nos termos.

Em complemento, segue abaixo a planilha resumo das localidades para entrega dos produtos.

Localidade	Endereço de Entrega
Atalaia do Norte	Rua Trinta e Um de Março, 120 - Centro, Atalaia do Norte - AM, CEP: 69650-000
Barra do Garças	Rua Simião Arraya, 305 - Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000
Colíder	Avenida Governador, 385 - Sagrada Família, Colíder - MT, CEP: 78500-000
Redenção	Rua Henrique Timóteo, 196 - St. Morada da Paz, Redenção - PA, CEP: 68552-698
Tabatinga	Avenida da Amizade, 26, Tabatinga - AM, CEP: 69640-000
Tefé	Rua Monteiro de Souza, Tefé - AM, CEP: 69470-000

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após apresentação e aprovação da nota fiscal, mediante atesto da fiscalização de contrato.

10. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todos os materiais e equipamentos fornecidos devem ter garantia mínima de 12 meses.

11. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

Comprovação da capacidade de atuação no ramo, incluindo documentos como CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e outros comprovantes pertinentes.

12. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

Responderão pela fiscalização de contrato os seguintes empregados da AgSUS:

Atalaia do Norte

Fiscal Titular

Nome: Valdenir Andrade França

CPF: 147.428.022-68

Email: francavaldenir@yahoo.com.br

Fiscal Substituto

Nome: Sarah Chriss Josino Mendes

CPF: 034.379.201-03

Email: sarah.chriss@agenciasus.org.br

<p>Barra do Garças Fiscal Titular Nome: Jorge Alberto Sarmento dos Santo Tembe CPF: 747.397.432-72 Email: jorgealbertotembe@hotmail.com</p>	<p>Fiscal Substituto Nome: <u>Sarah Chriss Josino Mendes</u> CPF: 034.379.201-03 Email: sarah.chriss@agenciasus.org.br</p>
<p>Colíder Fiscal Titular Nome: Matavitsa Kena Waura Txucarramãe CPF: 018.827.261-54 Email: kena.txucarramae@agenciasus.org.br</p>	<p>Fiscal Substituto Nome: <u>Sarah Chriss Josino Mendes</u> CPF: 034.379.201-03 Email: sarah.chriss@agenciasus.org.br</p>
<p>Redenção Fiscal Titular Nome: Tania Paiakan Kaiapó CPF: 774.246.382-20 Email: tania-paiakan@hotmail.com</p>	<p>Fiscal Substituto Nome: <u>Sarah Chriss Josino Mendes</u> CPF: 034.379.201-03 Email: sarah.chriss@agenciasus.org.br</p>
<p>Tabatinga Fiscal Titular Nome: Cristiane Ferreira da Silva CPF: 282.947.568.22 Email: crisenf2001@yahoo.com.br</p>	<p>Fiscal Substituto Nome: <u>Sarah Chriss Josino Mendes</u> CPF: 034.379.201-03 Email: sarah.chriss@agenciasus.org.br</p>
<p>Tefé Fiscal Titular Nome: Luiz Carlos Ferreira Penha CPF: 900.571.802-10 Email: luizsgc@gmail.com</p>	<p>Fiscal Substituto Nome: <u>Sarah Chriss Josino Mendes</u> CPF: 034.379.201-03 Email: sarah.chriss@agenciasus.org.br</p>

13. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Submeto o documento de Solicitação de Compra/Serviço para avaliação.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

assinatura eletrônica

Elcione Diniz Macedo

Coordenador de Obras e Infraestrutura ULOG/DIOP

Ciente e de acordo.

Encaminha-se o documento à **UAC**, para providências de contratação, e à UFOC, para disponibilidade orçamentária subsequente.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

assinatura eletrônica

Williames Pimentel de Oliveira

Diretor de Operações

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 7ba0e35e-7c72-48ca-9d72-51d023492ca2

Resumo do arquivo original: 0b35ee4fe556938a7a5b6f753944f0ad877857f2b0f0afa7668592aa29c9522b

Data: 20/02/2025 18:39:18 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/7ba0e35e-7c72-48ca-9d72-51d023492ca2>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: Elcione Macedo

Telefone: 61983479804

E-mail: elcione.macedo@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 19/02/2025 17:36:28 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Williames Pimentel

Telefone: Não informado

E-mail: williames.pimentel@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 20/02/2025 18:39:17 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token